



X Curso de Verão em Virologia - 2024

O INSTITUTO EVANDRO CHAGAS (IEC) por meio do Programa de Pós-Graduação em Virologia (PPGV), e com o apoio da Seção de Ensino e Informação Científica (SEEIC), torna público o processo de seleção de candidatas para o “X Curso de Verão em Virologia”, que terá como tema “**Uma só saúde: Enfretamento de (Re)Emergência de Vírus Potencialmente Epidêmicos**”.

1. O CURSO

O Curso de Verão em Virologia é organizado pelo PPGV/IEC, e visa apresentar, atualizar e discutir assuntos acerca da Virologia.

As aulas do curso acontecerão em formato **presencial**. Serão selecionados candidatos que se enquadrem nas características do público-alvo, identificados no item 3 deste edital e que sejam convergentes com os objetivos do curso.

O X Curso de Verão em Virologia será realizado entre os dias **22 e 26/07/2024 no Auditório do Bloco Central do Campus Gilberta Bensabath do IEC (Ananindeua/PA)**.

2. OBJETIVOS DO CURSO

2.1 Geral

- Adquirir conhecimentos básicos sobre Virologia, incluindo a ação dos vírus, vetores de transmissão e ambiente, assim como o impacto das infecções virais na saúde pública.

2.2 Específicos

- Despertar compreensão básica sobre os vírus no tocante aos aspectos estruturais, genéticos, taxonômicos e sua relação com o meio ambiente, podendo levar às emergências em saúde pública;
- Desenvolver conhecimento básico sobre a importância da vigilância das infecções virais, os principais métodos de diagnóstico, além do impacto social e ambiental das doenças virais emergentes e reemergentes para o homem.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Estudantes que estejam cursando o penúltimo ou o último semestre de Curso de Graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias (Medicina Veterinária);

3.2 Profissionais recém-graduados (em 2023 e 2024) nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias (Medicina Veterinária).

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o X Curso de Verão em Virologia somente serão admitidas **via internet**,



por meio de preenchimento e envio do formulário de inscrição (disponível no link: <https://forms.iec.gov.br/index.php/836674?lang=pt-BR>), juntamente com os documentos descritos no item 6 deste edital inseridos no próprio formulário.

4.2 O período de inscrição será das **08h do dia 01 de julho de 2024 às 12h do dia 10 de julho de 2024**, seguindo o horário local (Ananindeua/PA).

4.3 Somente serão aceitas inscrições de candidatos que sejam graduandos (cursando o penúltimo ou o último semestre do Curso de Graduação) e recém-graduados (em 2023 e 2024) dos cursos das áreas das Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias (Medicina Veterinária).

4.4 A comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por inscrições não recebidas e por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados (falha de comunicação, congestionamentos de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros).

4.5 Inscrições submetidas fora do prazo e horário estabelecidos serão desconsideradas.

4.6 Não será cobrada taxa de inscrição.

5. VAGAS

5.1 Baseado na capacidade do Auditório em que o evento será realizado, serão disponibilizadas **60 vagas**, distribuídas em:

- 27 vagas (45%) para alunos de graduação externos (não vinculados ao PIBIC/IEC);
- 17 vagas (28%) para alunos de graduação internos (vinculados ao PIBIC/IEC);
- 10 vagas (17%) para alunos de graduação internos ou externos autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Remanescentes de Quilombos;
- 6 vagas (10%) para profissionais (graduação concluída em 2023 e 2024, podendo ter, no máximo, nível de especialização).

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 Formulário de inscrição *online*, devidamente preenchido (eliminatório);

6.2 Diploma de graduação, certificado de conclusão de curso ou declaração de que se encontra regularmente matriculado no último ou penúltimo semestre em cursos de graduação das áreas das Ciências Biológicas, das Ciências da Saúde e das Ciências Agrárias (Medicina Veterinária) (eliminatório e classificatório);

6.3 Currículo Lattes CNPq atualizado e com os respectivos documentos comprobatórios (eliminatório e classificatório).

6.4 Para candidatos autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Remanescentes de Quilombos: preenchimento dos Anexos II e III desse edital.



Observação: Toda documentação (diploma/certificado/declaração, Currículo Lattes e documentos comprobatórios e de autodeclaração étnica) deve ser enviada em **ARQUIVO ÚNICO** (com limite de 10MB), em formato **PDF** e legível no referido campo dentro do formulário de inscrição. Documentos ilegíveis ou em outros formatos serão desconsiderados e os candidatos desclassificados.

7. SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas:

- **1ª etapa - Homologação das inscrições – eliminatória**
Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que enviarem todos os documentos exigidos, conforme o item 6 deste edital;
O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no *site* do IEC (<https://www.gov.br/iec/pt-br>) no dia 11 de julho de 2024 (vide item 12 do edital).
- **2ª etapa - Avaliação do *Curriculum Lattes* – eliminatória e classificatória**
A avaliação do currículo será realizada de acordo com a planilha de pontuação descrita no Anexo I deste edital.

8. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

8.1 Não apresentar os documentos necessários para homologação da inscrição, incluindo documentos comprobatórios do Currículo Lattes.

8.2 Não estar cursando o último ou penúltimo ano da graduação (para graduandos).

8.3 Estar cursando ou já ter cursado uma pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado).

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate da nota final, após avaliação do currículo lattes, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Estiver cursando o último semestre de graduação (para graduandos);
- b) Obter maior nota na avaliação do Currículo Lattes (para graduandos e profissionais);
- c) Tiver maior idade (para graduandos e profissionais).

10. RESULTADO

10.1 A relação dos selecionados ao curso, após análise de recursos, será divulgada no dia 19 de julho de 2024, no site <https://www.gov.br/iec/pt-br>

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:



- a. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos estabelecidos.

11.2 Questionamentos e os recursos às homologações das inscrições e ao resultado da seleção devem ser enviados ao e-mail oficial do curso: xcursoverao@gmail.com

11.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

12. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento da Chamada Pública	28/06/2024
Período de inscrições	01 a 10/07/2024
Homologação preliminar das inscrições	11/07/2024
Recursos às homologações de inscrição	15/07/2024 (até 16h30)
Homologação definitiva das inscrições	16/07/2024
Resultado preliminar do processo seletivo	17/07/2024
Recurso ao resultado de seleção	18/07/2024 (até 16h30)
Resultado definitivo do processo seletivo	19/07/2024
Período de realização do Curso	22 a 26/07/2024

Conteúdo programático

- Conhecimentos gerais sobre a estrutura e linhas de pesquisa trabalhadas no Instituto Evandro Chagas, suas seções e o Programa de Pós-Graduação em Virologia;
- Introdução à Virologia;
- Sistema imune e a resposta do hospedeiro à invasão viral;
- Uma só saúde e as infecções virais em humanos e animais;
- Métodos de diagnóstico de infecções virais;
- A dinâmica de Vigilância em Saúde das infecções virais.

Referências

KNIPE, D.M., HOWLEY, P.M. **Fields of virology**. 6. ed. Filadélfia: Editora Lippincott Williams & Wilkins, 2013.

SANTOS, N.S.O. **Introdução à Virologia Humana**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.



Ananindeua-PA, 28 de junho de 2024

Valéria Lima Carvalho

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Virologia – PPGV

Fernanda do Espírito Santo Sagica

Chefe da Seção de Ensino, Informação Científica e Memória – SEEIC

Livia Caricio Martins

Diretora do Instituto Evandro Chagas



ANEXO I - SELEÇÃO PARA O X CURSO DE VERÃO EM VIROLOGIA DO PPGV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nº de Inscrição: _____

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome: _____ Idade: _____

() Graduando externo () Graduando interno () Profissional

Instituição: _____

ÍTEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Programa de Iniciação Científica ou Projeto de Extensão (1,0 para cada ano de vigência)	2,0	
Monitoria (0,5 por semestre)	1,0	
Estágio Extracurricular (0,5/estágio)	1,0	
Publicação de artigo/ capítulo de livro (1,0/cada)	2,0	
Resumo em anais de eventos (0,5/cada)	1,5	
Apresentação de trabalho em Congresso/Eventos (0,5/cada)	1,5	
Participação em Congresso/Evento (0,25/cada)	1,0	
TOTAL	10,0	

Nome do avaliador: _____



ANEXO II – SELEÇÃO PARA O X CURSO DE VERÃO EM VIROLOGIA DO PPGV

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA

Eu, _____,
abaixo assinado(a), portador do CPF: _____, Identidade: _____ -
Órgão Expedidor _____, residente e domiciliado (a) no endereço:

DECLARO, na qualidade de líder da Comunidade Quilombola

_____,
localizada no município de _____ no
estado _____, CEP: _____,
nos termos do art. 2º Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, para fins de emissão de
registro no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) que o(a)
Sr.(a) _____,
portador(a) do RG nº _____ Órgão Expedidor _____, CPF
nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço:

é
QUILOMBOLA e pertence à nossa Comunidade, mantendo laços familiares, econômicos,
sociais e culturais com nossa comunidade.

DECLARAMOS para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as
informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou
apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297,
298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da
inativação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada
posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o
contraditório, de acordo com o art. 54 da Portaria SAF/MAPA nº 242, de 08 de novembro de
2021 (Diário Oficial da União, Seção I. Pág. 5), da Secretaria de Agricultura Familiar e
Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos esta declaração.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do membro da Comunidade Quilombola

Assinatura do líder da Comunidade Quilombola



ANEXO III – SELEÇÃO PARA O X CURSO DE VERÃO EM VIROLOGIA DO PPGV

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, abaixo-assinado, _____,
CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim específico da Seleção ao X Curso de Verão em Virologia do PPGV/IEC, que sou _____. A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) declarante